



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL *CAMPUS* CANOAS  
Comissão Acadêmica Institucional do PROFMAT/IFRS - Canoas

INFORMATIVO Nº 8 PROFMAT/CAN/IFRS, complementar ao edital do ENA 2022.

Canoas, 20 de dezembro de 2021.

**Assunto:** Orientações de matrícula no PROFMAT do Campus Canoas do IFRS.

A matrícula ocorre em três chamadas:

- **1ª chamada: 10 e 11 de janeiro de 2022**
- 2ª chamada: 13 e 14 de janeiro de 2022
- 3ª chamada: 18 e 19 de janeiro de 2022

**A primeira chamada é para os 10 candidatos classificados, se algum deles não se matricular, as vagas remanescentes vão para segunda chamada** e será respeitada a ordem de classificação dos suplentes prevista no Edital e divulgada no Informativo nº 7. Idem para a terceira chamada.

A matrícula ocorre de forma on-line e a entrega dos documentos de matrícula será realizada por e-mail, para o endereço [processos.registros@canoas.ifrs.edu.br](mailto:processos.registros@canoas.ifrs.edu.br) com cópia para [profmatt@canoas.ifrs.edu.br](mailto:profmatt@canoas.ifrs.edu.br).

Devem ser enviadas as versões digitalizadas dos documentos listados abaixo e os originais serão requisitados quando houver retorno das atividades presenciais no Campus Canoas.

1. Documento de identificação (conforme edital do ENA);
2. CPF;
3. Diploma de graduação;
4. Comprovante de quitação militar, no caso dos homens de até 45 anos;
5. PDF do currículo cadastrado na [Plataforma de Educação Básica](#);
6. Declaração do Diretor da escola de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública, sob pena de desclassificação;
7. Comprovar ser do quadro permanente de servidores na rede pública de ensino básico por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), se isto foi declarado no ato da inscrição no ENA.

Prof. Nicolau M.L. Diehl  
Coordenador do Profmat no Campus Canoas do IFRS